



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 037.750/2019-4
Tipo: Multa

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Antonio Raimundo Ferreira Lima	3/1/2018	Acórdão 1384/2011 – TCU - Plenário (Condenatório) Acórdão 2472/2013 TCU - Plenário (Retificador) Acórdão 2121/2018 – TCU - Plenário (Retificador)

2. Em consulta ao *site* Sisgru verificamos que não houve recolhimento da multa pelo responsável.

3. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Seproc/Scbex 16 de outubro de 2020

(Assinado eletronicamente)
Israel da Silva Gomes
TFCE/mat. 513-4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 63085116.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 66049827.